



Conselho das Comunidades Portuguesas

Conselho Regional de África

ACTA REUNIÃO ANUAL DO CONSELHO REGIONAL DE AFRICA 14/3/2020

PRESENCAS:

- Gilberto Martins (área Consular de Joanesburgo) - Presidente do Conselho Regional/Membro da Comissão Temática Assuntos Económicos;
- Manuel Coelho (Namíbia) - Secretário do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas/Membro Efectivo do Conselho Económico Social (PT);
- Lígia Fernandes (Cabo) - Membro do Conselho Permanente
- Helena Rodrigues (Pretória) - Membro da Comissão Temática do Ensino de Português no Estrangeiro, Cultura, Associativismo e Comunicação Social;
- Vasco de Abreu (Joanesburgo) - Membro da Comissão Temática de Acção Cívica, Política e Assuntos Consulares;
- Alexandre Santos (suplente);
- José Contente (suplente)

Esta reunião do Conselho Regional de África (CRA) realizou-se nas instalações do Núcleo de Arte e Cultura em Joanesburgo, tendo o seu início pelas 10h do dia 14 de Março de 2020.

Ponto 1:

A convite dos Conselheiros, procedeu à abertura dos trabalhos o Exmo. Sr. Cônsul Geral de Portugal em Joanesburgo, Dr. Francisco Xavier de Meireles que agradeceu o convite e a presença dos Conselheiros nesta reunião.

Na sua comunicação, foi por ele salientado que é importante que o CRA, sendo um órgão eleito e diferenciado das Associações e Clubes, tentasse abrir canais de contacto com os membros da Comunidade Portuguesa que não frequentam estes locais devido a várias razões. Muitos luso-descendentes de 2ª e 3ª geração afastaram-se gradualmente das suas raízes devido à distância, outros interesses, motivos profissionais ou familiares, etc. Estando no terreno e, por isso, frequentando lugares e sítios fora dos habituais, os Conselheiros podem complementar a informação que o Consulado possui, dando como exemplo os casos de necessidades sociais de alguns idosos, muitas vezes desconhecidos.

Assinalou o papel importante que o Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) tem como órgão de consulta e de aconselhamento do Governo Português na resolução de problemas com que as Comunidades espalhadas pelo Mundo enfrentam em várias vertentes. Assinalou, com vários exemplos, alguns problemas que os Consulados enfrentam que, através do CCP, podem ser resolvidos através de pequenas alterações ou diferentes interpretações da Lei da Nacionalidade, mencionando o artigo 14º da Constituição como exemplo. Foi também referida a dificuldade na interação com a Conservatória do Registos Centrais e o Ministério da Justiça para a aceleração do processamento dos dossiês de Naturalização, que por vezes se estendem por anos.

Esta troca de informações recíproca e de pontos de vista alargou-se a outros temas, acabando por se estender para além do previsto para benefício de todos.

Ponto 2:

Estando as eleições para o CCP marcadas para o dia 11 de Outubro de 2020, os Conselheiros apelam à participação da Comunidade Portuguesa nestas eleições, tanto na constituição de listas de candidatos, bem como na eleição dos mesmos através de uma votação massiva, salvaguardando a possibilidade do adiamento deste ato eleitoral caso a Lei de funcionamento do Conselho seja sujeita a alterações durante este ano.

Ponto 3

Caso se confirme a presença de Sua Excelência o Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, para a celebração do dia 10 de Junho deste ano, o Conselheiro Manuel Coelho pediu que os membros do CCP sejam convidados para as cerimónias programadas, tendo o CRA achado no mínimo estranho que não estejam representados na Comissão Coordenadora já constituída.

Irá ser pedida, a seu tempo e através dos canais disponíveis, uma reunião privada do CRA com o Presidente da República ou, caso não seja possível, com membros do Governo de Portugal que integrarão a sua comitiva (1º Ministro/MNE/Secretária de Estado das Comunidades) a fim de trocar impressões sobre as comunidades que os elegeram.

Foi também pedido pelos Conselheiros que lhes sejam facultadas, de futuro, as Atas das reuniões dos Conselhos Consultivos das áreas consulares onde estão inseridos e pelas quais foram eleitos.

A sessão da manhã terminou cerca das 13h.30m, seguindo-se um almoço de trabalho com a presença do Coordenador do Ensino, Dr. Carlos Gomes da Silva.

PONTO 4

Após o almoço começaram os trabalhos continuando a troca de impressões com o Coordenador do Ensino (Instituto Camões).

Em primeiro lugar, foi este CRA informado que os professores destacados na AS estão alarmados com a situação do COVID 19 devido a estarem a aparecer alguns casos nas instituições de ensino locais.

Foi também por ele referido que dos 19 horários disponíveis na AS, ficaram por preencher 5 (Jhb 3, Vanderbijlpark 1 e Durban 1). A maior causa destes não-preenchimentos devem-se, na sua grande maioria, à falta de segurança e violência nesta área de Joanesburgo. Outro motivo é a sua remuneração, os €1400/€1600 de ordenado líquido mensal é insuficiente, tendo em conta o custo de vida galopante na AS, com rendas de casa de €600 ou mais, não incluindo o consumo de água, electricidade e serviços. Tendo em conta também a quase inexistente rede de transportes públicos e a insegurança sempre presente, um automóvel torna-se numa necessidade e não um luxo custando, entre prestação e seguro, cerca de €300 mensais. Caso sejam casados e com filhos em idade escolar, a despesa com estes é também um peso nos orçamentos familiares.

Tendo em conta todos estes custos, o CRA propõe que sejam concedidos benefícios fiscais semelhantes aos auferidos pelos trabalhadores dos postos consulares nos Estados Unidos e na Suíça, aumentando o seu vencimento líquido. Mais ainda, sabendo que os diplomatas em serviço na área de Joanesburgo beneficiam de um Subsídio de Risco, gostaríamos que os nossos professores pudessem auferir, além da sua remuneração, da mesma benesse partindo do princípio que aceitando vir para esta cidade teriam este incentivo.

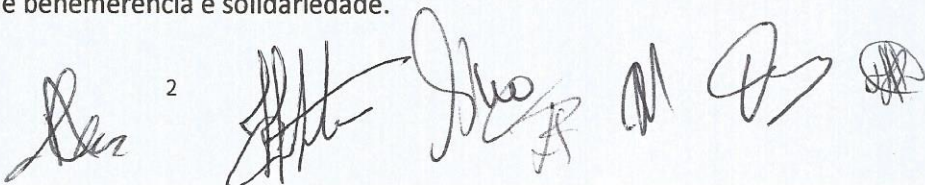
O CRA saúda a concessão dos Seguros de Saúde para os professores pelo Governo, uma necessidade absoluta na AS onde os hospitais públicos não respondem minimamente às necessidades mais básicas.

Os Conselheiros sugerem que sejam concedidos prémios do Instituto Camões para os melhores alunos da AS, tal como já acontece na Namíbia.

PONTO 5

Devido à nova Lei de apoio às instituições comunitárias, África nunca mais recebeu qualquer auxílio substantivo para os seus clubes, associações ou instituições de benemerência e solidariedade.

2



Considerando a situação precária da economia sul-africana, o desemprego de cerca de 30%, a recessão, aumento do custo de vida com os pensionistas em grandes dificuldades para sobreviverem de mês para mês, parece-nos esta Lei injusta e discriminatória. As leis sul-africanas não são tão apertadas como noutros Países e o que é exigido é, muitas vezes, impossível de cumprir. Por este motivo, o CRA pede que, urgentemente, seja revista esta Lei e exige que a mesma seja discutida a nível do CCP. As condições de vida e as circunstâncias dos vários países da Diáspora são voláteis, como se comprovam os exemplos da Venezuela e, porque não, da África do Sul.

PONTO 6

Os Conselheiros notaram com preocupação a falta de apoio aos lesados dos últimos ataques xenófobos, através do programa ASEC e a pouca visibilidade das autoridades portuguesas durante estes acontecimentos. Estando os Conselheiros mais próximos dos nossos compatriotas, estranha-se a falta de comunicação das nossas autoridades, tendo em conta que a troca de informações seria benéfica para ambas as partes. O CRA estará sempre disponível para colaborar, auxiliar e informar quem assim o queira.

NOTA:

Em anexo, enviamos o "Relatório sobre Educação do Conselho Regional de África" feito pelo Conselheiro Manuel Coelho para o Conselho Permanente

PONTO 7

O Conselho Regional de África aproveitou a sua reunião anual para manifestar o seu desagrado e reprovar a forma como o último acto eleitoral foi organizado e se desenrolou na sua área de acção, assim:

- 1) Tendo em conta o recenseamento automático que fez "explodir" o número de eleitores não-residentes para cerca de 1,5 milhões, sem que fosse feita a necessária actualização dos Cadernos Eleitorais para que deles deixassem de constar aqueles que mudaram de residência ou aqueles que já não estejam entre nós ;
- 2) Tendo em conta que não existiu uma campanha capaz junto das Comunidades radicadas em África por parte dos partidos políticos, meios de comunicação social disponíveis e, principalmente, a Comissão Nacional de Eleições que não atendeu ao pedido para estender a promoção às redes sociais, companhia aérea, órgãos de informação locais, etc.
- 3) Tendo em conta as verbas gastas com o voto postal que não chegou ao seu destino resultando na "proeza" de não ter sido contabilizado nenhum voto da AS, tendo acontecido que as falhas também se registaram problemas similares na Namíbia, Botswana, Zimbábue, Lesoto, Suazilândia (Eswetini), Brasil, Venezuela, só para mencionar alguns casos flagrantes;
- 4) Considerando também que a opção pelo voto presencial não foi divulgado como era devido, limitando-se as embaixadas e consulados a afixar um cartaz ou aviso nas portas e quadros de notícias dos mesmos, resultando que apenas 2(dois) eleitores se registaram em toda a África do Sul;
- 5) Considerando que apenas são eleitos 4 (quatro) num potencial universo de 5 milhões de eleitores, ou seja 1/3 do número total de Portugueses, também desencoraja a participação dos mesmos;

Assim e tendo em conta o que acima referimos, o Conselho Regional de África EXIGE que a implantação do VOTO ELECTRÓNICO em mobilidade seja considerada de imediato e EXIGE ainda que o Conselho das Comunidades Portuguesas tenha um seu representante na Comissão Nacional de Eleições (CNE)

Os trabalhos terminaram cerca das 17h 30m

3





Conselho das Comunidades Portuguesas

Conselho Regional de África

LIDA E APROVADA AOS 15 de MARÇO 2020

Gilberto Martins

Gilberto Martins

Manuel Coelho

Manuel Coelho

Lígia Fernandes

Lígia Fernandes

Helena Rodrigues

Helena Rodrigues

Vasco de Abreu

Vasco de Abreu

Alexandre Santos

Alexandre Santos

José Contente

José Contente